

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO


Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.176.005/0001-08, com sede na Av. Tiradentes, 520, Centro, nesta cidade, representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. José Bernardo Ortiz Monteiro Junior, de ora em diante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado a **CASA SÃO FRANCISCO DE IDOSOS DE TAUBATÉ**, CNPJ/MF nº. 72.308.588/0001-56, com sede na Rua Maria Basso Monteiro, 391, Monte Belo, Taubaté-SP, neste ato representada por seu Presidente Sr. Lamarque Monteiro, RG nº. 6.454.048 e CPF nº. 602.215.188-00, doravante designada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, à vista do decidido no **Processo Administrativo nº. 11.387/19 – Dispensa de Chamamento Público nº. 11/19**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 13.019/14, resolvem, **PRORROGAR** por **12 (doze) meses**, a contar do vencimento, o prazo de vigência do Termo de Colaboração celebrado entre as partes em 26/04/19, que tem por objeto a execução pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, de Serviços de Acolhimento Institucional para Idosos, importando o presente no valor de **R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais)**, correndo a conta das dotações orçamentárias nº. 250400.3350.43.082414002.2139, Fonte 1, Código de aplicação 5000007, nº. 250400.3350.43.082414002.2139, Fonte 2, Código de aplicação 5000014 e nº. 250400.3350.43.082414002.2139, Fonte 5, Código de aplicação 5000037, prevalecendo as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


LAMARQUE MONTEIRO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Testemunhas:


Meire Helen Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946


Elaine Pereira da Silva
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 30.612